

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA LUIZ PONCE 263, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310400

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022**

Aos dias 10 de Outubro de 2022 no site da operadora de pregão eletrônico BBMNET, registram-se os preços da empresa **MEGA PRODUTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, com sede na Rua São João Francisco, n. 395, Ribeirão da Divisa, Porto Real/RJ, CEP: 27.570-000, inscrita no CNPJ n.29.562.351/0001-78, neste ato representada pelo Sr.Rafael de Carvalho Lima, portador da Carteira de Identidade n. 10290120-4 DETRAN/RJ e CPF n. 032.772.117-03, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS**, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços, em atendimento ao **Fundo Municipal de Saúde (FMS)**.

O prazo de vigência do registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1.A presente contratação é feita pela licitação Modalidade **Pregão Eletrônico n. 162/2022**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS** com estrita observância do EDITAL CLASSIFICATÓRIO, constante às fls. 559 do **Processo Administrativo nº 10328/2022** e conforme abaixo registrado:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	129481	ARCO DE SERRA 12 REGULAVEL. Detalhamento: ARCO DE SERRA 12 REGULAVEL.	PEÇA	NEPLAST	5,00	22,6700	113,35
3	494593	AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT Detalhamento: AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT (110V/127V PARA 220V OU 220V PARA 110V/127V) TRIPOLAR DE 750V DE PORTÊNCIA, COM UMA TOMADA PRETA TRIPOLAR DE 10ª PARA ENTRADA OU SAÍDA DE 127V E UMA TOMADA VERMELHA TRIPOLAR DE 10ª PARA ENTRADA OU SAÍDA DE 220V, COM GABINETE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA, FIO DE ALUMÍNIO E TOMADAS DE ALTA QUALIDADE CERTIFICADAS PELO INMETRO.	UNIDADE	FIO LUX	4,00	175,1200	700,48

RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277211
703

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO LIMA:03277211703
Data: 2022.10.20 16:41:41 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA LUIZ PONCE 263, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310400

8	491161	CAVADEIRA RETA 10CM ESTREITA COM CABO METAL Detalhamento: CAVADEIRA RETA A EM AÇO COM CABO METÁLICO 120 CM E SOCADOR PRODUZIDA COM CORPO EM AÇO CARBONO, COM CABO METÁLICO, POSSUI 120 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E POSSUI SOCADOR LOCALIZADO EM SUA EXTREMIDADE, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	NP	2,00	214,7200	429,44
13	491129	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 272X120MM CABO FECHADO Detalhamento: FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. LÂMINA COM TAMANHO 272 X 120 MM. - O CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL. - COM ACABAMENTO ENVERNIZADO.	UNIDADE	COMPEL	5,00	27,8500	139,25
15	494589	DISCO DE CORTE METAL COM 14 POLEGADAS Detalhamento: DISCO DE CORTE METAL COM 14 POLEGADAS, ALTA PERFORMANCE, CORTA METAL, EIXO DE 1".	UNIDADE	WORKER	40,00	33,7100	1.348,40
18	494581	ESCADA ARTICULADA EM ALUMÍNIO 5 DEGRAUS Detalhamento: ESCADA ARTICULADA EM ALUMÍNIO 5X4, 5 DEGRAUS, ARTICULAÇÕES COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, EXTENSÃO LATERAL PARA MAIOR ESTABILIDADE, DEGRAUS ANTIDERRAPANTES COM MAIOR ÁREA DE CONTATO, SAPATAS EMBORRACHADAS.	UNIDADE	WORKER	2,00	659,9800	1.319,96
22	128924	JOGO DE 4 FORMÃO TIPO GOIVA CABO MADEIRA 6 A 24 MM Detalhamento: JOGO DE 4 FORMÃO TIPO GOIVA CABO MADEIRA 3/8 À 1	JOGO	LOTUS	2,00	121,9900	243,98
23	425877	JOGO DE BROCA AÇO RÁPIDO JOGO COM 13 PEÇAS Detalhamento: JOGO DE BROCA AÇO RÁPIDO JOGO COM 13 PEÇAS 1,5 A 6,5	JOGO	123 UTIL	5,00	47,7600	238,80
24	425876	JOGO DE BROCA MADEIRA TRÊS PONTAS COM 05 PEÇAS Detalhamento: JOGO DE BROCA MADEIRA TRÊS PONTAS COM 05 PEÇAS 3 A 8MM	UNIDADE	RIO TIJUCAS	5,00	37,7600	188,80
25	425875	JOGO DE BROCA VÍDEA 08 PEÇAS Detalhamento: JOGO DE BROCA VÍDEA 08 PEÇAS 3 A 10MM	UNIDADE	123 UTIL	5,00	76,9800	384,90
26	425894	JOGO DE CHAVE ALLEN 07 PEÇAS Detalhamento: JOGO DE CHAVE ALLEN 07 PEÇAS 2 A 8MM	UNIDADE	WESTERN	5,00	35,5400	177,70
27	494585	JOGO DE CHAVE COMBINADA, DE 06MM A 22MM, COM 17 UNIDADES Detalhamento: JOGO DE CHAVE COMBINADA, DE 06MM À 22MM, COM 17 UNIDADES, SENDO 6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22MM, E INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO.	UNIDADE	KALA	2,00	364,6500	729,30
28	494586	JOGO DE LÂMINAS PARA SERRA TICO-TICO COM 14 PEÇAS Detalhamento: JOGO DE LÂMINAS PARA SERRA TICO-TICO COM 14 PEÇAS, FEITO EM AÇO MANGANÊS. PERMITE EXECUTAR DIVERSOS TIPOS DE CORTES, RASGOS E CHANFROS. PODE SER USADA PARA CORTAR DIVERSOS MATERIAIS COMO MADEIRA, METAL, PLÁSTICO, CERÂMICA E AZULEJO.	UNIDADE	WESTERN	10,00	152,4900	1.524,90

RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:03277211703Assinado eletronicamente pelo
RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277211703
Data: 2023.10.22 14:49:03

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA LUIZ PONCE 263, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310400

29	494588	LÂMINA DE SERRA CIRCULAR 14 POLEGADAS COM 72 DENTES PARA MADEIRA Detalhamento: LÂMINA DE SERRA CIRCULAR 14 POLEGADAS COM 72 DENTES PARA MADEIRA, PARA USO EM DIVERSOS TIPOS DE MADEIRA, POSSUI PONTAS EM METAL DURO (VÍDIA) PARA UM CORTE MAIS RÁPIDO E PRECISO.	UNIDADE	THOMPSON	40,00	223,8800	8.955,20
30	492608	LUVA DE RASPA CANO CURTO Detalhamento: LUVA DE RASPA CANO CURTO PARA SOLDADOR COM PUNHO 20CM	PAR	MUNDIAL	10,00	14,9700	149,70
31	494587	MANGUEIRA ESPIRAL DE 7 METROS Detalhamento: MANGUEIRA ESPIRAL DE 7 METROS, FORJADA EM POLIURETANO. APLICAÇÃO: ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS, LINHAS DE AR OU REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE CABINES OU MÁQUINAS, ETC. ALTA FLEXIBILIDADE. PRESSÃO MÁXIMA 120/8 LIBRAS. DIÂMETRO INTERNO X EXTERNO: 5,5 MM X 8MM.	UNIDADE	TORAL	5,00	77,7600	388,80
35	20263	MARTELO DE UNHA 27MM. Detalhamento: MARTELO DE UNHA 27MM.	UNIDADE	STARTTOOLS	5,00	66,6500	333,25
36	493590	MÁSCARA DE SOLDA PARA SEGURANÇA, TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, MODELO COMPOSTO DE UM CASCO FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), SUSPENSÃO AJUSTÁVEL FABRICADA EM POLIETILENO (PE) COM APARADOR DE SUOR EM ESPUMA SINTÉTICA, PLACA COMPOSTA DE FILTRO EM LCD E Detalhamento: MÁSCARA DE SOLDA PARA SEGURANÇA, TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, MODELO COMPOSTO DE UM CASCO FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), SUSPENSÃO AJUSTÁVEL FABRICADA EM POLIETILENO (PE) COM APARADOR DE SUOR EM ESPUMA SINTÉTICA, PLACA COMPOSTA DE FILTRO EM LCD E DUAS LENTES EM POLIETILENO GLICOLCO-POLIÉSTER (PETG). O FILTRO DE LUZ QUANDO ATIVADO É AJUSTADO AUTOMATICAMENTE COM VARIAÇÃO DE ESCURECIMENTO PARA PROTEÇÃO NA TONALIDADE 4/9-13.	UNIDADE	KALA	20,00	103,3200	2.066,40
38	493771	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA, 71CM, COM EMPUNHADURA Detalhamento: PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA, 71CM, COM EMPUNHADURA	UNIDADE	TRAMONTINA	3,00	36,8700	110,61
42	491163	PICARETA ALVIAO COM CABO 90CM Detalhamento: PICARETA ALVIÃO 4 COM CABO DE MADEIRA 90 CM COM CABO DE MADEIRA 90 CM ENVERNIZADA, COM MADEIRA RENOVÁVEL, ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA PRODUZIDA EM AÇO CARBONO FORJADO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OXIDAÇÃO. POSSUI LÂMINA DE TAMANHO 4 E OLHO OVAL DE 70X45 MILÍMETROS. A PICARETA É FORJADA EM TODO O CORPO DA PEÇA	UNIDADE	TENAS	2,00	116,5200	233,04

Y

RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:03277211
703Assinado de forma
digital por RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:03277211703
Dados: 2022.10.20
16:42:18 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA LUIZ PONCE 263, CENTRO, BARRA MANSÁ/RJ - Cep: 27310400

43	491164	PONTEIRO DE 12 POL. Detalhamento: CORPO EM AÇO ESPECIAL-ACABAMENTO FOSFATIZADO- TÊMPERA POR INDUÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES- BARRA REDONDA-TAMANHO: 12- SEXTAVADO	UNIDADE	WORKER	5,00	51,0900	255,45
44	494583	RASTELO DE METAL COM 22 DENTES Detalhamento: RASTELO DE METAL COM 22 DENTES, COM CABO DE 120 CM.	UNIDADE	TRAMONTINA	3,00	81,9800	245,94
45	494591	SERRA DE CORTE RÁPIDO POLICORTE, 14 POLEGADAS Detalhamento: SERRA DE CORTE RÁPIDO POLICORTE, 14 POLEGADAS, 220V, POTÊNCIA 2000W, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, ROTAÇÃO 3800RPM, CAPACIDADE DE CORTE 90°. POSSUI AINDA INTERRUPTOR COM TRAVA DE SEGURANÇA DE ACIONAMENTO E MORSA COM AJUSTE RÁPIDO E FÁCIL. BASE AJUSTÁVEL, PODENDO EXECUTAR CORTES DE 45° E 90°, PARA METAIS FERROSOS E NÃO-FERROSOS.	UNIDADE	HAMMER	1,00	775,5400	775,54
46	71816	SERROTE PROFISSIONAL 18. Detalhamento: SERROTE PROFISSIONAL 18.	UNIDADE	MAX	4,00	44,2000	176,80
47	494584	TALHADEIRA DE 12" Detalhamento: TALHADEIRA DE 12", PRODUZIDA EM AÇO CROMO TEMPERADO, PONTA LIXADA, COM ACABAMENTO FOSFATIZADO.	UNIDADE	WORKER	5,00	56,8300	284,15
48	2676	TORQUES DE ARMADOR 12 Detalhamento: TORQUES DE ARMADOR 12	PEÇA	KALA	5,00	42,7500	213,75

Total: 21.727,89

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de cada entrega e desde que seja entregue a nota fiscal no departamento responsável.

3.2. Os preços que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº10.192/2001, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do Inciso II do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, o Município convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA de Registro de Preços.

3.4. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA:

4.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição, com validade de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

4.2. O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

RAFAEL DE
CARVALH
O
Assinado de forma
digital por RAFAEL
DE CARVALHO
LIMA em 17/01/2023
Data: 2023.01.20
16:42:33 -03'00'

✓



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA LUIZ PONCE 263, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310400

4.3. Ao preço da licitante vencedora poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total.

4.4. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO E DO CANCELAMENTO:

5.1. As aquisições serão formalizadas por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, cada vez que solicitada pelo setor contratante, desde que dentro do prazo de validade da ATA de Registro de Preços.

5.2. O MUNICÍPIO, através da Coordenadoria de Compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário

5.3. A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento de cada empenho ou documento equivalente emitido pela **FMS**.

5.4. O aceite e aprovação dos produtos pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que deverá ser parte anexa a esta ATA;

5.5. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ser:

a) a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ATA, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

b) por iniciativa do MUNICÍPIO.

c) quando a empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277211703
11703

Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277211703
Dados: 2022.10.20 16:42:45 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA LUIZ PONCE 263, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310400

- d) quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços (ANEXO VIII).
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- f) a pedido do fornecedor.
- g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO:

6.1. Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

- a) Advertência.
- b) Multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso que se verificar na data prevista para a entrega das mercadorias a serem adquiridas, bem como pelo não cumprimento do disposto em algum item deste edital. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido esta, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- c) O MUNICÍPIO poderá, ainda, aplicar à LICITANTE, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.
- d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.
- e) Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.
- f) O atraso injustificado na entrega das mercadorias constitui motivo para o cancelamento da ATA de Registro de Preços, podendo nos termos do Art. 7o da Lei Federal n. 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

Y

RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:03277211703

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277211703
Data: 2022.10.20 16:43:21
-03 UV



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ESTADO DE RIO DE JANEIRO

RUA LUIZ PONCE 263, CENTRO, BARRA MANSA/RJ - Cep: 27310400

6.2 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.2.1. A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:

- a) automaticamente;
- b) por decurso de prazo de vigência;
- c) quando não restarem fornecedores registrados.
- d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.

Barra Mansa/RJ, 20, de outubro de 2022.

Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira

EMPRESA VENCEDORA: **MEGA PRODUTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI**

C.N.P.J.: 29.562.351/0001-78

Representante Legal: Rafael de Carvalho Lima

CPF: 032.772.117-03

Assinatura: _____

RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277211703

Assinado de forma digital por RAFAEL
DE CARVALHO LIMA:03277211703
Dados: 2022.10.20 16:43:38 -03'00'